



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 033/2009.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata GLÓRIA MARIA DUARTE CAVALCANTI, aprovada e classificada, em 4º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 033/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001336/2009, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação da candidata GLÓRIA MARIA DUARTE CAVALCANTI, aprovada e classificada em 4º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – nível 01, da Universidade Federal de Pernambuco, na Área Específica de Metodologia do Ensino dos Conteúdos Específicos; Metodologia Ensino das Ciências, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, cuja homologação de resultado deu-se através do Edital 113 publicado no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2008, ora remanejada para a Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga referente a criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 991/2008 – DOU de 12.08.2008, cujo código é 0851488.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =